



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-022-PE-PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL, E A EMPRESA: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI, EM CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo Presente, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato **Nº 2022-022-PE-PMA**, decorrente Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE-PMA**, e na forma do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações e demais legislações aplicável, que se firma de um lado, **O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Siqueira Mendes nº 1359 – Abaetetuba, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.127/0001-99, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde a **Srº. CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA**, inscrita no **CPF** sob o nº **207.680.012-34**, residente e domiciliado sito à Travessa Barão do Triunfo – Edifício Mont. Saint - Bairro Marco - CEP: 66.093-050 - Belém/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado:

O CONTRATADO, **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.188.924/0001-69, situada na Rua Ó de Almeida, nº 207 - Bairro Campina – CEP: 66.017-050 – Belém-Pa, tendo como seu representante legal o **Srº. THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, portador do RG nº 02071968560, órgão expedidor DETRAN-PA e do CPF nº 722.905.362-53, residente e domiciliado sito à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1102 – Casa 52 - Bairro Reduto - CEP: 66.053-355 doravante denominada de **CONTRATADA** tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - O presente instrumento tem por objetivo o **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, referente Contrato Administrativo **Nº 2022-022-PE-PMA**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-PE-PMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 07 de Janeiro de 2022, permanecendo as mesmas inalteradas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente **Termo Aditivo de Prazo** passa a vigorar entre as partes a partir do dia **01 de Janeiro de 2023 até o dia 30 de Junho de 2023** devendo O CONTRATANTE promover a publicação do extrato do aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de ABAETETUBA-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba - PA, 20 de Dezembro de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
INTERVENIENTE

R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.188.924/0001-69
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: